



SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO/2007
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,

MINUTA

-----3ª Reunião – 8/10/2007

---**Deliberado**, por unanimidade, considerar o interesse público municipal do projecto de ampliação do estabelecimento de ensino “Colégio Vale Verde”, para efeitos de enquadramento na excepção ao regime da RAN (Reserva Agrícola Nacional).-----

---**Deliberado**, por maioria, autorizar a desafecção do domínio público de parcelas de terreno sitas em Santo Amaro – Sra. da Glória – Freguesia de S. Sebastião – Alteração ao Alvará de Loteamento nº 9/94 – Rectificação, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 22 de Agosto de 2007: áreas apresentadas anteriormente – parcela 1 – 910,00m², parcela 2 – 457m², parcela 3 – 256,00m² e parcela 4 – 859m², num total de 2 482,00m²; áreas a rectificar: parcela 1 – 911,00m², parcela 2 – 408,00m², parcela 3 – 256,00m² e parcela 4 – 907m², num total de 2 482,00m².-----

---**Deliberado**, por maioria, autorizar a desafecção do domínio público da seguinte parcela de terreno sita em Albardeira – Freguesia de S. Sebastião – Alteração ao Alvará de Loteamento nº 2/96, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 22 de Agosto de 2007: parcela identificada com a letra A, com a área de 47m², a fim de a mesma ser alienada pelo valor de 819,55€ (oitocentos e dezanove euros e cinquenta e cinco cêntimos), destinada a acesso pedonal e de viatura.-----

---**Deliberado**, por maioria, autorizar a desafecção do domínio público da seguinte parcela de terreno sita na Estrada Municipal Luz/Burgau – Freguesia da Luz, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 5 de Setembro de 2007: parcela de terreno com a área de 127m², sita junto à Vila Serafina, confrontando do norte com David Dunlop Shelton, do sul, do nascente e do poente com domínio público e da sua afectação ao domínio privado a fim de a mesma ser alienada pelo valor de 4 254,94€ (quatro mil duzentos e cinquenta e quatro euros e noventa e quatro cêntimos) para logradouro/espço verde, ficando proibida qualquer tipo de edificação, incluindo piscina.-----

---**Aprovadas**, por unanimidade, as seguintes alterações ao Regulamento de Águas Residuais Domésticas do Município de Lagos: A) - Artº 27º “Pelas inspecções e ensaio das canalizações são devidas as tarifas que vierem a ser fixadas por deliberação municipal, sendo nesta estabelecida a data da sua entrada em vigor, da qual se dará publicidade, através de afixação de editais nos lugares públicos de estilo e no respectivo sítio na Internet”. B) – Artº 28º “Para minorar os encargos provenientes do estabelecimento e de conservação dos sistemas gerais de águas residuais, a EG cobrará tarifas de ligação, e de utilização, cujos valores serão fixados por deliberação do Órgão Executivo Municipal, nela se estabelecendo a sua entrada em vigor, da qual se dará publicidade, através de afixação de editais nos lugares públicos de estilo e no



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 1v.

respectivo sítio na Internet”. C) – Artº 36º nº 3 “3 – O valor unitário referido no nº 1 e o valor a que se refere o nº 2, serão fixados por deliberação do Órgão Executivo Municipal, da qual se dará publicidade, através de afixação de editais nos lugares públicos de estilo e no respectivo sítio na Internet.”-----

---**Aprovadas**, por unanimidade, as seguintes alterações ao Artº 67º do Regulamento de Resíduos Sólidos do Município de Lagos: “1 – Os consumidores de água de abastecimento que beneficiem do sistema de Recolha de Resíduos Sólidos ficam sujeitos ao pagamento da tarifa prevista na alínea c) do artº 10º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), cujo quantitativo será fixado por deliberação da Câmara Municipal de Lagos, nela se estabelecendo a data da sua entrada em vigor, bem como das respectivas actualizações. 7 – As actualizações, quantitativos e entrada em vigor, da tarifa de recolha de resíduos sólidos devem ser publicitados, através da afixação de editais nos lugares públicos de estilo e no respectivo sítio na Internet.”-----

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte alteração ao Regulamento de Abastecimento de Água do Município de Lagos: O nº 2 do artº 40º do Regulamento de Abastecimento de Abastecimento de Água do Município de Lagos passa a ter a seguinte redacção: “2 – As tarifas e preços dos serviços referentes ao abastecimento de água são fixados por deliberação do Órgão Executivo do Município, nela se estabelecendo a data de sua entrada em vigor, da qual se dará publicidade através da afixação de editais nos lugares públicos de estilo e no respectivo sítio na Internet.”-----

---**Deliberado**, por maioria, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 19 de Setembro de 2007, para o lançamento de uma Derrama no valor de 1,5 % sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC), a cobrar em 2008, destinada ao projecto de restauro da Igreja Nossa Senhora do Carmo (Igreja das Freiras).-----

---**Reprovada**, por escrutínio secreto e por não ter atingido a maioria qualificada de dois terços exigida pelo Regulamento de Concessão de Condecorações pela Câmara Municipal de Lagos, a proposta da Câmara Municipal de Lagos para atribuição de Medalha de Mérito Municipal Ouro ao Sr. José Soares Marques de Paula Borba.-----

---**Reprovada**, por escrutínio secreto e por não ter atingido a maioria qualificada de dois terços exigida pelo Regulamento de Concessão de Condecorações pela Câmara Municipal de Lagos, a proposta da Câmara Municipal de Lagos para atribuição de Medalha de Mérito Municipal Ouro ao Sr. Serafim José Ferreira Tavares.-----

---**Reprovada**, por escrutínio secreto e por não ter atingido a maioria qualificada de dois terços exigida pelo Regulamento de Concessão de Condecorações pela Câmara Municipal de Lagos, a proposta da Câmara Municipal de Lagos para atribuição de Medalha de Mérito Municipal Prata à Sra. Maria da Conceição Boto Duarte Correia.--

---**Aprovada**, por escrutínio secreto e por maioria, a proposta da Câmara Municipal de Lagos para atribuição de Medalha de Mérito Municipal Prata ao Sr. Américo dos Santos.-----

---**APROVADA, por unanimidade, no final da Reunião.**-----
